



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>227925/2021</b>	<b>26723/2021</b>	<b>17/08/2021 17:47:23</b>	<b>17/08/2021 17:47:23</b>

Tipo

**AGERSA - DOCUMENTO RECEBIDO**

Número

**187/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

Extensão de rede de água e esgoto rua Idalina Bologini Lima, no bairro Gilson Carone.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390030003600370035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de agosto de 2021

**Referente: Of. n.º 441/2021 - AGERSA.****Assunto: Extensão de rede de água e esgoto rua Idalina Bolognini Lima, no bairro Gilson Carone.**

Prezado Sr. Vanderley Teodoro de Souza.

Acusamos o recebimento do Of. n.º 441/2021 – AGERSA, solicitando a execução das obras necessárias para extensão de rede de água e esgoto rua Idalina Bolognini Lima, no bairro Gilson Carone.

Em resposta ao referido ofício, a Concessionária informa que de acordo com nossas verificações, a Rua citada encontra-se inserida em uma área de loteamento cujos projetos de infraestrutura (água e esgoto) não foram apresentados à Concessionária para aprovação, de modo que o loteamento foi implantado sem a construção pelo empreendedor da infraestrutura básica necessária. No Anexo I, seguem imagens aéreas demonstrativas da evolução de ocupação da área, entre 2003 e 2019 (Google Earth).

Como se sabe, a responsabilidade de implantar a infraestrutura básica em novos loteamentos é do empreendedor (“dono do loteamento”), conforme determina a Lei Federal 6.766/79, em seu art. 2º, §5º:

“Art. 2º (...)

§ 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.”

A responsabilidade do empreendedor pela construção adequada dos sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água dos loteamentos, nos moldes da Lei Federal 6.766/79, também está prevista no Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto aplicável em Cachoeiro de Itapemirim. De acordo com as regras aplicáveis a Cachoeiro de

Praça Alvim Silveira, 01

Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES

Brasil | CEP 29309-801



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003400350034003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Itapemirim, os projetos de novos loteamentos somente podem ser aprovados se existente projeto de rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água aprovados pela concessionária (conforme arts. 14 e 59 do Regulamento).

Além disso, por conta das obras de recapeamento, foram necessários ajustes por parte da Concessionária para atendimento ao município, sendo assim, não poderemos garantir a execução da referida obra. Não obstante, a Concessionária garante a reposição de eventual pavimento após a execução da referida rede, em data ainda a ser definida.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



**Jocimar de Assis Alves**  
Gerente Operacional

**AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim**

**At. Sr. Diretor Presidente Vanderley Teodoro de Souza**

**Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, Guandu.**

**Cachoeiro de Itapemirim – ES Tel.: (28) 3511-7077**



# ANEXO I

---

Praça Alvim Silveira, 01

Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES

Brasil | CEP 29309-801



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003400350034003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



2019



Praça Alvim Silveira, 01  
Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Brasil | CEP 29309-801



2017



Praça Alvim Silveira, 01  
Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Brasil | CEP 29309-801





2013



Praça Alvim Silveira, 01

Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES

Brasil | CEP 29309-801





2011



Praca Alvim Silveira, 01  
Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Brasil | CEP 29309-801





2003



Praça Alvim Silveira, 01  
Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Brasil | CEP 29309-801



**Processo: 227925/2021** - AGDR 187/2021

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - AGERSA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - AGERSA

De: AGERSA - AG. MUN. REGULACAO SERV. SANEAMENTO DE CI

Para: AGERSA - CECI

Para análise e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2021.

**NATHÁLIA GONÇALVES DA SILVA SEDANO**  
**ESTAGIARIO MED TEC - Mat.**

Tramitado por, NATHÁLIA GONÇALVES DA SILVA SEDANO , Mat.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300310038003800360034003A005400

Assinado eletronicamente por **NATHÁLIA GONÇALVES DA SILVA SEDANO** em 17/08/2021 17:48

Checksum: **32A15A7084340DFFA227C96623740957C3C0F2DF932DC74B8C6B4BC601BD8561**



**Processo: 227925/2021** - AGDR 187/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - AGERSA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - AGERSA

De: AGERSA - CECI

Para: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 2 (SANEAMENTO)

**Ao Diretor de Regulação II,**

Em conclusão aos encaminhamentos enviados, considerando o Decreto Municipal nº 30.760/2021, **para análise e providências.**

**MARCIO DELLATORRE TAVARES**

Diretor Presidente em Exercício

Decreto 30.760/2021

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2021.

**MARCIO DELLATORRE TAVARES**  
**COORDENADOR EXECUTIVO - Mat.**

Tramitado por, MARCIO DELLATORRE TAVARES, Mat.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300310038003800360035003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO DELLATORRE TAVARES** em 18/08/2021 12:38

Checksum: **856C934BA82FC2D13569CA3A9370ADD59C73F592B921D9976E24588B7E5F8114**



**Processo: 227925/2021** - AGDR 187/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - AGERSA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 2 (SANEAMENTO)

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Processo apensado ao 223613/2021, realizado por ELIAS CARNEIRO SARTORI - AGERSA - DIRETORIA TECNICA 2 (SANEAMENTO), em 31/08/2021 17:10:30

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2021.

**ELIAS CARNEIRO SARTORI**  
**- Mat. 000166**

Tramitado por, ELIAS CARNEIRO SARTORI, Mat. 000166





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300310039003600360035003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIAS CARNEIRO SARTORI** em 10/09/2021 12:15

Checksum: **CEF25D777EED2975031AC9FFDFA54E667F571D1316CE0012D0212ABB86F28EA**



**Processo: 227925/2021** - AGDR 187/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Conforme OF nº 441/2021 - BRK, e despacho retro do Diretor de Saneamento.

Segue para conhecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - Mat. 70408001**

Tramitado por, VANDERLEY TEODORO DE SOUZA, Mat. 70408001



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300340034003700350036003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA** em 09/09/2021 13:37

Checksum: **99F48B413C54A66CD518B182EC0ADAABA36913CB049EC3999CE097249562F14A**



**Processo: 227925/2021** - AGDR 187/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 2097/2021

Ao

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 3778/2021, de iniciativa do Vereador Paulo Sérgio Almeida.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**







Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300350031003700320039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 08/09/2021 16:09  
Checksum: **94A66D578372B338B47DE6985F8F9F95C184D6054FF4F7DF431562BFE548A8F0**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300350031003700320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

